



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CONCURSO PÚBLICO PARA
O CARGO DE SOLDADO COMBATENTE (QBMP-0)



EDITAL CBMES/CFSD-2011 Nº 39, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), no uso de suas atribuições legais e, objetivando dar o fiel cumprimento à decisão judicial,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, por determinação judicial exarada nos autos do processo 024.11.040728-5 - Ação Ordinária, o candidato **JEAN GUSTAVO BAPTISTELLA** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos do CBMES, sito a à Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100, Enseada do Suá, Vitória – ES no dia 03/02/2012, às 14:00 horas para a entrega do certificado de reservista e posterior encaminhamento ao Centro de Ensino e Instrução do CBMES.

2. CONVOCAR, por determinação judicial exarada nos autos do processo nº 024.11.902090-7 – Agravo de Instrumento, o candidato **DIEGO FERNANDO MOTA**, para comparecer ao Quartel do Comando-Geral do CBMES sito à Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100, Enseada do Suá, Vitória – ES, às 8h30min do dia 07/02/2012, terça-feira, para realização da prova de Subida na Corda, constante da **3ª etapa** do processo seletivo (**TAF – Teste de Aptidão Física**).

2.1 Caso o Candidato não compareça ao dia de testes, será **ELIMINADO** da seleção.

2.2 Para a realização do teste, o candidato deverá apresentar **laudo de médico CARDIOLOGISTA** emitido por profissional ou instituição reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina, que tenha sido emitido no máximo 30 dias antes da realização dos exames físicos, atestando capacidade, sem restrições, para a prática de **atividade física intensa**. O laudo deverá ser entregue à CAEF (Comissão de Aplicação de Exame Físico), no primeiro dia dos testes (antes da aplicação do primeiro teste), atestando que o candidato está apto a ser submetido a testes de esforço físico.

2.3 Se o candidato não comparecer munido do referido laudo, ou, apresentar o laudo fora da validade estipulada no item anterior será também **ELIMINADO** da seleção.

2.4 Os exercícios componentes do TAF estão descritos no Anexo II do Edital CBMES/CFSD – 2011 Nº 01, de 16 de dezembro de 2010.

2.5 O TAF terá o caráter **ELIMINATÓRIO**. O candidato será eliminado do processo seletivo se não alcançar o índice mínimo em cada um dos exercícios.

2.6 O candidato não poderá repetir o teste, salvo por motivos fortuitos relacionados à aplicação do mesmo (exemplos: pane em cronômetros e defeitos em aparelhos ocorridos durante a realização do exercício).

Vitória-ES, 01 de fevereiro de 2012.

FRONZIO CALHEIRA MOTA – Cel BM
Comandante-Geral do CBMES